

## ESCOLA SEM PARTIDO E O ENSINO DE HISTÓRIA NO TEMPO PRESENTE

Edilza Fontes  
Davison Rocha

**Resumo:** O objetivo do artigo é apresentar o PL n. 687 de 2015 e defender a tese de que o ensino de História é objeto de intervenção dos governos republicanos e como os professores de História, bem como os historiadores, incomodam quem está no poder. Neste sentido, queremos discutir os embates e os debates envolvendo o ensino de História em nosso tempo, partindo do pressuposto de que o conhecimento histórico escolar é uma leitura do passado produzida pela mediação do professor e com os alunos em sala de aula. Questionada pelo projeto em tramitação no Congresso Nacional, a profissão docente está colocada em jogo em nossa sociedade pós-moderna, cada vez mais midiaticizada.

**Palavras-chave:** Escola Sem Partido, História do Tempo Presente, História Pública, relação professor-aluno.

### School Without Party and the teaching of history at present time

**Abstract:** The aim of the article is to present the PL n. 687 de 2015 and defend the thesis that history teaching is the object of intervention by republican governments and how history teachers, as well as historians, both who is in power. In this sense, we want to discuss the debates surrounding the teaching of History in our time, starting from the assumption that the school historical knowledge is a view of the past produced by teacher and student mediation in the classroom. Questioned by the project in progress in the National Congress, the teaching profession is at stake in our postmodern society, increasingly mediaticized.

**Keywords:** School Without Party, History of Present Time, Public History, teacher-student relationship.

### Escuela Sin Partido y la enseñanza de historia en el tiempo presente

**Resumen:** El objetivo del artículo es presentar el PL n. 687 de 2015 y defender la tesis de que la enseñanza de la historia es objeto de intervención de los gobiernos republicanos y cómo los profesores de historia, así como los historiadores, molestan a quien está en el poder. En este sentido queremos discutir los embates y los debates involucrando la enseñanza de Historia en nuestro tiempo, partiendo del supuesto de que el conocimiento histórico escolar es una lectura del pasado producida por la mediación del profesor y alumno en aula. Cuestionada por el proyecto en tramitación en el Congreso Nacional, la profesión docente está puesta en juego en nuestra sociedad posmoderna, cada vez más mediática.

**Palabras clave:** Escuela sin Partido, Historia del Tiempo Presente, Historia Pública, relación profesor-alumno.

A matéria publicada no jornal eletrônico O Globo no dia 22 de novembro de 2018 afirma que o projeto Escola Sem Partido avançou na Câmara Federal, mas sua votação foi adiada, pois os deputados discutiram requerimentos que visavam atrasar a análise do projeto. Os deputados pediram vistas para ter mais tempo de análise do projeto em questão. A reunião da comissão ocorreu sobre forte clima de tensão e bate-boca entre os deputados e os manifestantes que são a favor e contra o projeto Escola Sem Partido. Em 2018, o projeto por falta de quórum foi arquivado. O Projeto de Lei do Escola Sem Partido voltou a ser debatido na câmara federal agora na legislatura de 2019 proposto pela deputada federal Bia Kicis (PSL/DF) que apresentou a PL 246/19.

A discussão dentro da Comissão Especial do Escola Sem Partido iniciou no dia 24 de fevereiro de 2014 sobre o Projeto de Lei n. 7.180, do deputado Erivelton Santana (PSC/BA), que visava alterar o art. 3º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando maior visibilidade aos valores de ordem familiar em relação a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa. O Projeto de Lei n. 7.180 de 2014, na fase de tramitação, foram apensados ao Projeto outro PL de n. 867 de 2015 do deputado do PSDB do Distrito Federal Izalci Lucas, que visava incluir na Lei de

Diretrizes de Bases da Educação (LDB) o programa Escola Sem Partido. Como contraponto ao projeto do deputado Izalci Lucas deputado Jean Wyllys (PSOL/RJ), propôs o Projeto de Lei n. 6.005 de 2016 que institui o programa “Escola Livre” em todo o território nacional. O projeto original do Escola Sem Partido, sofreu mais uma alteração, adensando o Projeto de Lei n. 1.859 de 2015, de autoria dos deputados Alan Rick (PRB/AC), Antônio Carlos Mendes Thame (PV/SP), Antônio Imbassahy (PSDB/BA), Bonifácio de Andrada (PSDB/MG), Celso Russomano (PRB/SP), Eduardo Cury (PSDB/SP) e outros, que acrescentou um Parágrafo Único ao art. 3º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) para proibir a adoção de formas tendentes à aplicação de ideologia de gênero ou orientação sexual na educação.

O Projeto de Lei n. 7.180 de 2014 recebeu a terceira alteração pelo PL n. 5.487/2016 de autoria do Deputado Professor Victório Galli (PSC/SP), que institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação que verse sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes. Em debate na Comissão Especial do Escola Sem Partido, o PL n. 8.933/2017 de autoria do Deputado Pastor Eurico (PSB/SP), que altera a Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, LDB, para dispor que o ensino sobre educação sexual somente seria ministrado ao aluno mediante autorização dos pais ou responsáveis legais. E, por fim, o PL n. 9.957/2018 de autoria do Deputado Jhonatan de Jesus (PRB/RR), acrescenta artigo à Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a LDB, para coibir uma suposta doutrinação na escola. Portanto, existia na Câmara Federal, até 2018, dois Projetos de Lei que possuíam a mesma finalidade, do projeto Escola Sem Partido, mas que tem objetivos diferentes. Enquanto a PL 7.180/2014 quer atuar na vigilância em sala de aula, o PL 687/2015 quer fortalecer o projeto Escola Sem Partido por meio das legislações educacionais. Sobre a doutrinação dentro das escolas, o PL 7.180/2014 afirmava que ela é feita em sala de aula pelos professores, e tem que ser denunciada. O projeto propõe fazer o registro da denúncia diante de flagrante do professor doutrinador, jogando assim, a responsabilidade para o aluno de registrar, fazer a denúncia, de fiscalizar essa suposta doutrinação no aluno em sala de aula. Com isso coloca a discussão em sala de aula da relação professor e aluno em xeque (PENNA, 2017, p. 69).

Após o período eleitoral de 2018, a deputada estadual eleita por Santa Catarina Ana Caroline Campagnolo lançou em sua rede social uma campanha de denúncia sobre os supostos professores doutrinadores. Ela faz um chamado às denúncias, afirmando em sua postagem que “no dia 29 de outubro de 2018, os professores doutrinadores estarão inconformados e revoltados. Muitos deles não conterão a sua ira e farão da sala de aula um auditório cativo para as suas queixas políticas partidárias em virtude da vitória de Bolsonaro”, depois utiliza uma imagem para incentivar que os alunos “filmarem ou gravarem todas as manifestações político-partidário-ideológicas, apresentando uma espécie de vigilância sobre o trabalho docente, sugerindo que “enviem vídeos dos supostos professores-doutrinadores para o número de telefone colocado na postagem, divulgando o nome do professor, o nome da escola e a cidade”, garantindo o anonimato dos denunciantes (CONTRAPONTO, 2018, s/p).

A imagem abaixo representa a forma de coação utilizada pela deputada Ana Carolina para denunciar os docentes. No final da imagem, postada em sua rede social, ela apresenta a sua proposta, quando descreve a preferência por uma Escola Sem Partido e prima por “uma educação de qualidade de verdade”. No fundo da imagem percebemos a figura do professor-doutrinador com a foto do líder da

revolução cubana Ernesto Che Guevara como se ele, Che Guevara, estivesse em sala de aula doutrinando os alunos. Percebemos que neste contexto o próprio projeto apresentado possui uma ideologia (Marx, 1965), e não está isento das questões sociais e políticas. Tem lado, tem uma ideia de sociedade, de educação e de projeto de poder.

**Figura 1: Atenção, estudante catarinense**



Fonte: Magistério Público de Santa Catarina Mobilizado publicado em perfil público (2018).

Em nota divulgada no dia 28 de janeiro de 2018, a Associação Nacional dos Professores de História, em sua sessão regional de Santa Catarina (SC), demonstrou preocupação com a decisão cautelar de recurso proferido pela desembargadora-relatora Maria do Rocio Luz Santa Ritta (SC), que na prática permite que a deputada estadual eleita em 2018, Ana Caroline Campagnolo (PSL), “possa voltar a publicar em suas redes sociais mensagem que incentiva alunos a fazerem gravações em sala de aula e denunciarem seus professores diretamente a um canal por ela criado, para investigar supostos casos de doutrinação ideológica” (ANPUH, 2019, s/p). A ANPUH-SC discordou da decisão da desembargadora-relatora em favor da deputada estadual, por não passar análise de mérito no órgão do colegiado do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. A ANPUH-SC em parceria com a ANPUH-Nacional publicou também na referida nota que ela está fundamentada em consonância com a ADPF/465 de 2018 sobre vistas do relator Roberto Barroso, que suspendeu de forma cautelar a lei 2.243/2016<sup>5</sup> do município de Tocantins que vedava a discussão e a utilização de material didático sobre ‘ideologia de gênero’<sup>6</sup>, bem como a ADPF/548 de 2018 que garante a liberdade de pensamento nas

<sup>5</sup> A lei 2.243/2016 é a primeira lei do município de Palmas, que permite “a discussão e a utilização de material didático e paradidático sobre a ideologia ou teoria de gênero, inclusive promoção e condutas, permissão de atos e comportamentos que induzam à referida temática, bem como os assuntos ligados à sexualidade e erotização”.

<sup>6</sup> Segundo Junqueira (2017) o conceito ideologia de gênero funciona como um estudo catalisador de manifestações contrárias a políticas sociais, reformas jurídicas e ações pedagógicas dos direitos sexuais e punição de suas violações, de enfrentamento de preconceitos, prevenção de violência de combate a discriminações, hétero (sexistas), ou contrárias a legalização do aborto, à criminalização da homotransfobia, a legalização do casamento

universidades como forma de basear a nota contrária a postura da deputada estadual Ana Caroline Campagnolo.

O livro de Gaudêncio Frigotto (2017), que debate questões no projeto de Escola Sem Partido, elenca quatro questões. Uma é a concepção de escola para o referido projeto, que no PL 687 de 2015 propôs que a escola não é o espaço de educar, onde o professor não deve educar, cabe ao professor instruir, cabe ao professor passar conhecimentos. A segunda questão é a desqualificação do professor. A terceira questão são as estratégias discursivas, repressivas e fascistas como expressado no cartaz sobre os deveres do professor, e a quarta questão é a defesa total do poder dos pais sobre seus filhos, para os defensores do Escola Sem Partido o lugar da educação é na família. Quem educa é a família. No texto do PL 687 de 2015 o aluno chega à escola com os valores da família e estes valores são desconstruídos, questionados, pelo professor: O aluno sai da escola negando os valores que a sua família ensinou, o projeto trabalha com a noção de família monogâmica e tradicional.

A historiografia já quebrou com a tese de que a única família no Brasil é a patriarcal, como demonstra o trabalho de Maria Odila Dias (1995), que ao estudar as constituições das famílias no final do século XIX, em São Paulo, demonstrou que a grande maioria das famílias era chefiadas por mulheres, não muito diferente do que ocorre nos dias atuais. Há também todo um debate sobre os estudos de escravidão, demonstrando que famílias escravas foram construídas mesmo sobre o regime escravocrata, fugindo do modelo da família patriarcal nuclear a legislação atual permite a constituição de uma família homoafetiva<sup>7</sup>, o que já está expressa nos livros didáticos de História atuais expressa para demonstrar que as relações de gênero, portanto, possuem uma historicidade.

Há estudos que comprovam que o modelo patriarcal descrito por Gilberto Freyre (1951, 1973) foi adotado por várias gerações de intelectuais de diversas áreas das humanidades, como historiadores, antropólogos e sociólogos brasileiros, como parâmetro para a compreensão da vida e constituição familiar ao longo do tempo (SAMARA, 2002), bem como Sérgio Buarque de Holanda (1982) e Antônio Candido (1951) descreveram o conceito de família patriarcal como o modelo de famílias predominante em todo o Brasil, por três séculos de sua história, baseado nas características da grande parentela, sistema hierárquico, autoridade paterna prevalecente, monogamia e indissolubilidade do matrimônio. Porém, estudos recentes comprovam que o modelo de família patriarcal não predominou no país, pelo contrário, os modelos mais comuns são estruturas simplificadas e, em geral, com menor número de integrantes: famílias pequenas, famílias de solteiros e viúvos, famílias de mães e filhos sem pais constantes nos registros de nascimento, famílias de escravos. O que significa afirmar que, como na atualidade, no passado a noção de família se adaptava conforme os grupos sociais e as regiões do país (PRIORE, 2006).

O PL 687 de 2015 pauta-se no conceito de família nuclear e patriarcal. O projeto trabalha com a ideia de que o aluno que chega à escola não tem problema nenhum. Ele não traz nenhum problema para a escola, é a escola que vai colocar problemas no aluno, através da convivência com estes

---

igualitário, a homoparentalidade, à extensão do direito a adoção a genitores de mesmo sexo e as políticas educacionais de igualdade/diversidade sexual e de gênero.

<sup>7</sup> O Projeto de Lei 612 de 2011 de autoria da senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) propõe uma alteração do código civil (Lei n. 10.642/2002) para legalizar a união estável de pessoas do mesmo gênero, ou seja, as relações homoafetiva.

professores doutrinadores que fazem com que o aluno questione valores de sua família, questione inclusive a sua sexualidade. O PL 687 de 2015 apresenta um cartaz que propõe que sejam fixadas nas salas de aulas de todo o país contendo os deveres do professor,

**Figura 2: Deveres do professor em sala de aula projeto Escola Sem Partido**



Fonte: Escola Sem Partido (2019).

O PL 687 de 2015 trabalha com a ideia de que a escola é o espaço da desconstrução de tudo. Influenciados por este debate, as redes sociais publicam memes que colocam Paulo Freire e Antônio Gramsci como dois grandes ideólogos destes professores doutrinadores. Eles são apresentados como vampiros, que sugam todo o sangue bom dos alunos e os transformam em zumbis para que os professores doutrinadores possam manipular. São publicados uma série de memes, que levam a desautorização do professor e uma criminalização do trabalho docente. Existe a perspectiva de vigiar e controlar o trabalho do professor em sala de aula. Neste sentido há uma desconstrução da função social do professor e essa desconstrução passa por discursos que lembram o fascismo. O PL 687 de 2015 debate o controle sobre os alunos, do poder sobre os alunos e seus valores. Caberia aos pais este poder. A família que é a célula central da vida, aquela família patriarcal projetada, aquela família modelo, é que deve inculcar valores.

**Figura 3: Memes produzidos sobre Gramsci**



Fonte: Imagem publicada no perfil público de Miguel Nagib (2018).

Como forma de reagir ao debate de censura posto por segmentos da sociedade brasileira, e que ganhou força após o processo de *impeachment* da ex-presidente da República Dilma Rousseff, em 2016, um grupo de professores de diversos campos de conhecimento também começou a se organizar dentro da sociedade democrática, eles construíram um site que divulga monografias, teses, dissertações e artigos, bem como *podcast*, documentos, pareceres e notas técnicas que são divulgadas na grande imprensa (jornais, revistas, panfletos) sobre o Escola Sem Partido e os ataques aos debates de gênero na escola. O site possui uma plataforma de acesso trilingue (disponíveis em inglês, francês e espanhol). A página em uma rede social já possui 86.765 mil curtidas e eles se intitulam como educadoras, educadores e estudantes contra a censura na educação. Os professores que são contra o projeto de lei que estava tramitação no congresso nacional por setores conservadores da sociedade brasileira, tentam fazer mobilizações locais em diversos espaços públicos, acompanhar os debates desenvolvidos na câmara federal, apresentando reflexões em diversos canais (*Twitter*, *Youtube* e *Facebook*), a fim de divulgar para o conhecimento do grande público interessado Projetos de Lei que defendem o Escola Sem Partido.

A página criada pelos professores contrários ao Movimento Escola Sem Partido (MESP) tenta desconstruir os argumentos apresentados pelo Projeto de Lei 7.180/2014 que foi adensado no Projeto de Lei 865/2015 em favor de uma escola democrática e de acesso a uma História da Sociedade que valorize as diversidades e as pluralidades do povo brasileiro. Os argumentos usados pelos professores das diversas áreas de conhecimento são baseados em conceitos, como por exemplos, apresentar dois conceitos importantes para o debate atual na educação brasileira que são os conceitos de diferença e

de desigualdade, que não podem ser tratadas de forma idêntica e eles tentam explicar os motivos para que os termos muitas vezes usados de forma errônea geram um debate distorcido nas redes sociais<sup>9</sup>.

Com relação ao debate de gênero bastante utilizado como argumento central dos debates da discussão do Movimento do Escola Sem Partido para ser implementado nas escolas o PL 687 de 2015 veta uma educação plural e democrática. O site “Professores contra o Escola Sem Partido” apresenta uma entrevista da historiadora Fernanda Moura (2018) sobre este debate bastante distorcido dentro do debate educacional atual, segundo ela:

Primeiramente precisamos deixar claro que não existe ‘ideologia de gênero’. Existe um campo do saber que se começou a se constituir por volta da década de 1980 e que hoje está completamente consolidado que é o dos estudos de gênero. Extremamente profícuo, suas produções se dão principalmente na área das ciências humanas, tais como História, Geografia, Ciências Sociais, Letras, Relações Internacionais, Psicologia e Políticas Públicas, porém outras áreas do saber também produzem reflexões sobre gênero. Esse campo se dedica a estudar como hierarquias e desigualdades baseadas nas diferenças sexuais são construídas socialmente. Para dar um exemplo: Não é natural que homens ganhem mais do que mulheres, assim como não é normal que brancos ganhem mais do que negros. Precisamos saber como essa diferenciação se deu ao longo da história, como se dá hoje em dia e como essa diferenciação acabou por ser entendida como algo natural e impossível de ser mudado. Como vivemos em uma sociedade extremamente violenta contra mulheres, crianças e LGBT’s, precisamos discutir gênero na escola para fazermos reflexões sobre essa realidade (MOURA, 2018, s/p).

O PL 687 de 2015 não quer que o debate da família seja tratado em sala de aula. É vetado o debate de gênero. Para os proponentes do Projeto de Lei existe uma ‘ideologia de gênero’ proposta por estes professores doutrinadores, os autores do PL citam exemplos de que família está sendo estudada e criticam as famílias que aparecem nos livros didáticos. Uma família que é citada e criticada é só a mãe sem a figura do pai, no discurso da Escola Sem Partido isto incentiva as alunas fazerem sexo e não se preocuparem com a paternidade. O PL 687 de 2015 critica a família interracial presente nos livros didáticos porque dizem que isso vai trazer conflito e a família homoafetiva também é criticada. Por este motivo, eles tiram dos livros didáticos exemplos desta família, dizendo que essas famílias são incentivadas pelos professores na construção de laços familiares e que isso não são famílias. Para os autores do PL 687 de 2015 a única família reconhecida é a patriarcal, e cabe a essa ‘família perfeita’ debater os valores fundamentais de formação e de cidadania. Para eles a escola e o ensino de história não devem formar para a cidadania, não devem formar para a discussão da diversidade e da tolerância. O conceito de ensino de História que defendemos durante o artigo é o que leva a incutir questões sociais, de valores para a cidadania e que visa a formação social do aluno, que o professore torna-se um mediador dentro do processo de ensino-aprendizagem auxiliando-o a pensar historicamente, como ponderam Maria Auxiliadora Schmidt e Marlene Cainelli (2009).

Segundo Fernando Moura (2018, s/p) o debate sobre a família dentro do discurso dos grupos conservadores e religiosos “fundamentalistas” que estão sendo empoderados pelos setores da igreja evangélica de que o espectro político da esquerda possui um plano de conspiração para “destruir a família brasileira (a família tradicional patriarcal, que é formada pelo pai, pela mãe e pelos filhos), e

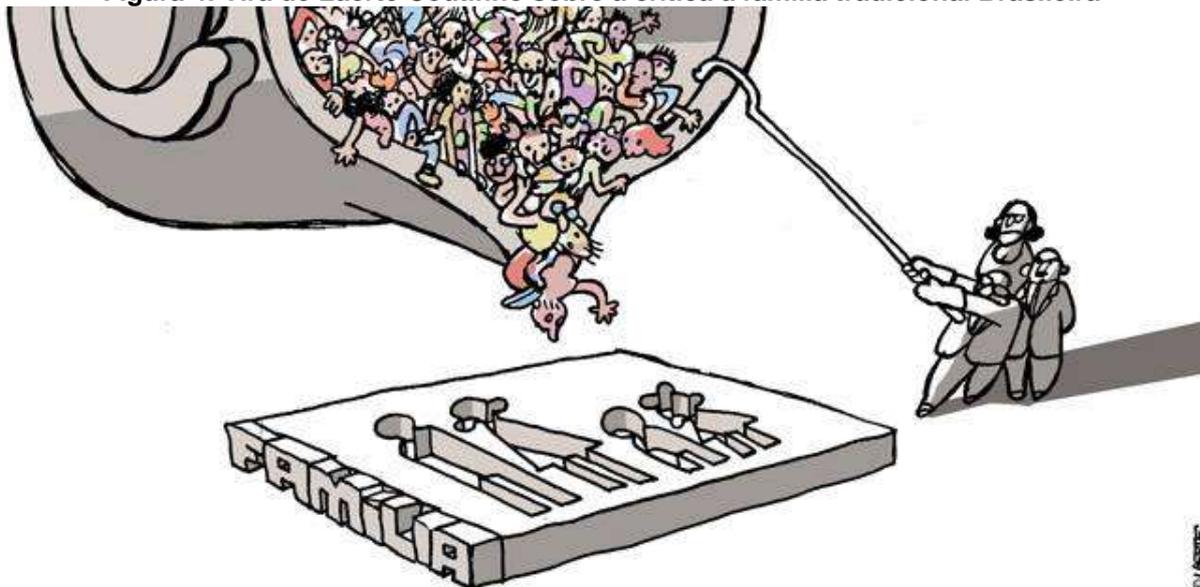
<sup>9</sup> [PCESP Podcast #13] Defender a diferença para combater a desigualdade – uma análise de dois conceitos. Disponível em <<http://bit.ly/2IQUep1>>. Acesso em: 31 jan. 2019.

consequentemente destruir o capitalismo e querer implantar o comunismo no Brasil”. Segundo ela na referida entrevista,

Leiam o PL 1.859/2015 que tramita na câmara dos deputados que não recebe o nome de Escola Sem Partido mas que foi colocado pelo deputado Izalci Lucas que é também o autor do PL Escola Sem Partido desta casa e vocês vão poder verificar como o discurso deles não apenas não se sustenta como é completamente sem pé nem cabeça. É interessante que muitos destes que dizem defender a família são contrários à lei da Palmada com o argumento de que os pais precisam ter o direito de bater em seus filhos para conseguir educá-los. E são os mesmos que dizem que para que um grupo de pessoas possa ser considerado uma família este precisa ser composto de pai, mãe e filhos. Já nós defendemos todas as configurações familiares. Defendemos que família é um grupo de pessoas que se amam e cuidam umas das outras. Defendemos relações não violentas e não desiguais na família (MOURA, 2018, s/p).

O cartunista Laerte Coutinho representou o atual debate sobre o Movimento Escola Sem Partido (MESP) em uma tira que mescla humor e político no século XXI, tentando desconstruir e demolir a imagem da Família Tradicional Brasileira e propondo um debate sobre os diversos modelos de família que existem na sociedade brasileira, e que estão em nosso tempo sendo silenciadas dos projetos educacionais e das políticas públicas do governo Jair Bolsonaro.

**Figura 4: Tira de Laerte Coutinho sobre a crítica a família tradicional Brasileira**



Fonte: Professores contra a Escola Sem Partido (2018).

A discussão sobre religião também é muito interessante, já no PL descritos nestes blogs eles dizem que o professor e os livros de história incentivam religiões satânicas. O PL 687 de 2015 critica imagens dos livros didáticos de História, como as de Xangô e dos deuses africanos. Eles não reconhecem a diversidade religiosa no Brasil. O PL 687 de 2015 e o slogan da campanha do candidato à presidente Jair Bolsonaro “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, apresentam o Brasil como um só bloco monolítico, Deus é um só, o Deus cristão.

**Figura 5: Slogan da campanha presidencial do PSL em 2018**



Fonte: Voluntários da Pátria (2018).

O PL 687 de 2015 trabalha com a noção de homogeneidade. Nós somos brasileiros e não existe diversidade, por isso a discussão da escravidão é um ponto central, na fala do Jair Bolsonaro, ele afirma “eu não escravizei ninguém, por isso eu não tenho nenhuma herança a pagar, eu não tenho que fazer reparação” (UOL, 2018, s/p). Todos os anos que debatemos a importância da diversidade, de se pensar como diverso, a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a partir da Lei e Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a lei 10.639/03 que inclui a questão dos afrodescendentes no ensino da educação básica e depois inclui o estudo indígena, a lei 11.645/08 é questionado. O ensino de História é questionado. O Brasil não deve ser analisado como uma sociedade multirracial e diversa. O ensino de História durante a Era Vargas, por exemplo, privilegia a formação do cidadão ideal para o estado centralizado, que tinha como função educativa evidenciar nos livros didáticos de História à formação do povo brasileiro, à integridade territorial e administrativa do Brasil, bem como à unidade cultural do Brasil (ABUD, 1998).

Toda vez que o PL 687 de 2015 do Escola Sem Partido é comentado nos blogs, redes sociais, *Twitter*, *Youtube* projeta-se a voltar a uma escola, que teria existido há 40, há 50 anos. Uma escola de 40 anos atrás é uma escola antes da constituinte de 1988. Então, é uma escola onde o ensino de história e o debate sobre a caracterização da ditadura militar não existia. O PL nega que houve ditadura militar no Brasil, e quer voltar com disciplinas como: a Organização Social e Política do Brasil (OSPB), a Educação Moral e Cívica (EMC) e os Estudos dos Problemas Brasileiros (EPB). Estas disciplinas foram implementadas a partir da lei n. 869 de 1969 quando a partir do decreto-lei foi criada a disciplina Educação Moral e Cívica e introduziram nos currículos oficiais dos cursos universitários e na pós-graduação como complemento os chamados Estudos de Problemas Brasileiros, após a reforma de 1971 com a lei 5.692 ela é uma disciplina obrigatória para a juventude universitária. Entendemos que as disciplinas como Educação Moral e Cívica (EMC) para o 1º grau, a Organização Social e Política do Brasil (OSPB) para o 2º grau e a disciplina Estudos de Problemas Brasileiros (EPB) para o ensino superior tinham em comum a construção de uma educação nacional divulgando valores em torno do civismo e uma certa concepção de moral, que junto com o projeto Minerva, o projeto Rondon e o projeto Teleducação integraram um conjunto de instrumentos construídos paulatinamente, durante os anos dos governos militares intervindo diretamente na educação brasileira e na escola. Eles fizeram parte da reforma educacional a partir da lei 5.692 de 1971, que ficou caracterizada como modernizadora da

educação (MOTTA, 2014), onde o controle ideológico do ensino de humanidades era uma preocupação e fez parte do projeto educacional dos governos militares.

O PL n. 867 de 2015 quer voltar com esta discussão de que História vamos ensinar na escola? Para os autores do PL n. 867 de 2015 é a história da nação, é a história da nação entendida como a história do Estado, do Estado-Nação. Não é a história da sociedade na sua diversidade. Seria um retrocesso a uma História Oficial, de uma história da Nação e do Nacionalismo, por isso, para os autores do PL têm que ser repensados os livros didáticos de História, por isso, a polêmica em torno do edital do PNLD 2020 quando se cogitou retirar o debate sobre quilombolas, a diversidade étnico-racial e as questões de gênero do edital de avaliação dos livros didáticos.

Outro exemplo é o governo Jair Bolsonaro quer controlar o Exame Nacional do Ensino Médio, quando propõe a constituição de uma comissão formada por três integrantes, quais sejam: o secretário de regulação e supervisão da Educação do MEC, Marco Antônio Faria, o diretor de estudos educacionais do INEP Antônio Maurício Castanheira das Neves e o representante da sociedade civil Gilberto Callado de Oliveira, que é procurador do Ministério Público de Santa de Catarina. A comissão terá como finalidade fazer uma leitura transversal das questões que compõe o ENEM e fazer recomendações ou não, caso encontre questões ligadas a perspectiva de 'ideologia de gênero' no processo seletivo de 2019.

Os livros didáticos de História estão na mira deste debate porque muitas das coisas que as pesquisas históricas avançaram colocando as várias discussões das correntes historiográficas, que não trabalham mais com a noção de História-Nação, mas com a noção de comunidade, de identidade e de sensibilidade com a história dos excluído. Tudo isso não passa pela concepção de História que os autores do PL estão defendendo. Há a necessidade de reforçar o estudo na sala de aula, sobre o que é história, como o conhecimento histórico se constrói e como os usos do passado são feitos.

Queremos dizer que o ensino de História é um dos campos importantes do embate dessas concepções e que refletir sobre isso e dar a importância que o ensino de História deve ter na nossa prática profissional dos historiadores. O ensino de história é preocupação de governos desde a Revolução Francesa (1788-1798), quando estabeleceu as formas de ensino na França. O modelo de ensino de História do Brasil se apropriou dessas divisões, em que ficou estabelecido que o ensino superior faria a produção do conhecimento histórico por meio da pesquisa, e a educação básica, ficava só com a reprodução dos conhecimentos produzidos na academia (PROST, 2008). No ensino de História do Brasil, foi estabelecido este fosso, por isso, que há muitos anos estabeleceu-se uma rede de mestrado acadêmicos e agora uma rede de mestrados profissionais, mas isso é só uma ponta do iceberg (FERREIRA, 2018). Temos mantido uma relação muito distante, até antagônica entre o que se produz na universidade e o que se ensina na escola (FONSECA, 2003), durante muito tempo pensava-se que o professor da escola básica precisava de uma reciclagem, para atualizar-se atrás desse tipo de prática vem a concepção de que a escola, do ensino básico não produz conhecimento histórico e a relação professor e aluno não é um espaço de produção de conhecimento.

Esse debate sobre o que é a relação ensino-aprendizagem, o que é a escola para o ensino é um debate que vem pós anos 80, do século XX. A crítica das vertentes historiográfica que resultam em mudanças curriculares para se chegar minimamente a um consenso sobre o que deveria ser o ensino

de história na educação básica (HORN; GERMINARI, 2006), hoje há um entendimento que há dois campos de produção de conhecimento histórico, há o campo de produção de conhecimento acadêmico que e na sua grande amplitude é produzido nas academias e nas universidades, mas que a produção deste conhecimento não fez nenhuma conexão em discutir como é que isso chega em sala de aula.

Esse tipo de postura fez com que a produção acadêmica não chegue ao grande público, ela fica restrita nos muros da universidade. E esse é o debate qual tipo de conhecimento histórico se produz na academia? Ele está presente dentro das perspectivas historiográficas hoje, é a crítica da História Pública. A História Pública surgiu na Inglaterra nos anos 1970, e se expandiu na academia no Canadá, nos Estados Unidos, Austrália, África do Sul e na Itália, ela é considerada uma possibilidade não apenas de conservação e de divulgação da História, mas de construção de um conhecimento pluridisciplinar que esteja sempre atento aos processos sociais, as mudanças e as tensões sociais do nosso tempo (ALMEIDA, ROVAI; 2011). Segundo Marieta Ferreira,

Ainda que não haja consenso a respeito desta definição, História Pública pode ser compreendida de maneira mais ampla como uma historiografia que ultrapassa os limites da prática ligadas à academia e ao diálogo acadêmico entre pares. Uma História Pública, de fato, é aquela que circula em diversos espaços sociais, através de um grande número de formas e suportes: 'nos lugares de memória', como museus e monumentos; nas salas de cinema e de TV, por meio de documentários e filmes 'históricos'; na literatura, em formato de quadrinhos ou romances ambientados em outros períodos da História; além das escolas, através de aulas e livros didáticos de História (FERREIRA, 2018, p. 49).

O que é esse campo de produção do conhecimento histórico escolar que quer se consolidar? O que seria esta produção do conhecimento histórico escolar que está sendo cobrado hoje a partir do debate da Escola Sem Partido, mas o que é este campo de conhecimento? Como nós podemos fazer a relação e os diálogos imprescindíveis e fundamentais com o campo do conhecimento acadêmico? Nós precisamos fortalecer este diálogo, mas sem esquecer as especificidades de cada um!

Esse saber histórico escolar trabalha com um determinado território público. É fundamental para ele este território que é a escola. A escola como território. A escola como espaço de produção de saberes. A escola como um território de pesquisa, como locus de relações de forças, com hierarquias, com relações políticas, como espaços de resistências e mediações, como espaços de experiências, como locus de apropriação de políticas públicas. Um território que tem toda uma especificidade para produzir uma História Social que tem como objeto a escola e que abre diálogo com as várias teorias que hoje nós conhecemos e que estão consolidadas no conhecimento acadêmico. Como dialogar com estas teorias e apropriá-las para este espaço específico, uma rede de significados que é a escola.

Uma outra discussão é o saber histórico escolar. São as relações de ensino-aprendizagem, como as relações entre professores e alunos é central para o debate estabelecido, o que se ensina? Como se ensina? Quem aprende? Quem é esse aluno que aprende? Como pensar esse aluno que aprende? Alguém também que pode produzir junto com o professor esse tipo de atividade didática, como pensar esta relação?

Então, entender que assim como estudamos relações de classe, relações de gênero, há uma relação que precisa ser estudada que é a relação professor e aluno. Hoje esta relação é fundamental porque o professor, ele é o formador, ele forma também se formando. Há uma relação dialógica, só

dentro destas relações e dentro da escola é que nós vamos entender que quando nós somos historiadores, nós somos professores, mas que nós também precisamos pensar essa relação professor e aluno, porque ela é fundamental para o debate da História que a sociedade está exigindo.

Hoje, os historiadores não são os únicos produtores de uma leitura do passado, em uma sociedade midiaticizada, são um dos produtores. Os historiadores são questionados, a profissão está sendo questionada. O que o presidente Jair Bolsonaro está afirmando “esqueçam os historiadores” (JORNAL NACIONAL, 2018, s/p), coloca a necessidade de rever todo o conhecimento histórico produzido e a necessidade de se rever o que se ensina nas escolas. A reforma do Ensino Médio coloca disciplina História como não obrigatória. Por que a sociedade está abrindo mão da obrigatoriedade em certo sentido? Para enfrentar este debate, o *locus* fundamental é a escola, é a sala de aula. A defesa da escola pública, da liberdade de ensino de uma sociedade diversa e mais inclusiva é essencial.

Os professores da graduação, das universidades têm que pensar nisso também, porque a discussão sobre cotas traz uma leitura do passado sobre a escravidão. O questionamento das políticas de reparação, vai contra o que foi o passado escravista. A discussão sobre a ditadura militar no Brasil, questionada hoje, vai de encontro a tudo que o conhecimento histórico produziu sobre o assunto.

Então, neste sentido outra discussão que deve ser enfrentá-la é que parte das análises da relação da História do Tempo Presente e da História e seus Públicos. O conhecimento histórico escolar, parte de um debate que hoje se chama de História Pública no presente, porque ele discute as leituras do passado no presente, os usos e abusos desse passado no presente. Têm como fundamentais as percepções e as sensibilidades deste passado no presente, e quer que cada vez mais estas leituras e discussões sejam cada vez mais públicas, por isso, é necessário repensar os instrumentos pedagógicos. Não podemos mais continuar a ficar produzindo para nossos pares, em que só poucos têm conhecimento da documentação que se trabalhou, e apresenta-nos uma narrativa escrita que às vezes é lida só pelos alunos do doutorado e mestrado. O debate que está posto nos leva a uma pergunta importante feita pela historiadora colombiana Marixa Lasso (2016) que lança uma chave de interpretação importante em nosso tempo presente. Por que escrevemos e para quem escrevemos? Suscitando o debate de História Pública. Houve o afastamento do grande público da produção dos historiadores, afim de que não ocorra “o enterro de nossa profissão tal como conhecemos” (MALERBA, 2017, p. 135). Esse método e a forma de pensar a produção do conhecimento histórico também está sendo checada, porque vivemos em uma sociedade midiaticizada, vivemos em uma sociedade em rede.

Segundo a professora Flávia Caimi (2009) ela diz que ensinar História é saber de ensino, de História, de pesquisa e de João. Não podemos esquecer-nos do aluno que está envolvido na produção do conhecimento histórico escolar, nós temos que envolvê-lo na produção, então, neste sentido nós temos que pensar este ensino de História também como um campo de História Política, no próprio dizer de René Remond (2011). Nós estamos pensando esta aula como um texto, em que há uma produção, uma seleção, um texto oral, um planejamento, uma produção de como você vai dar determinado tema, há uma seleção de como você vai narrar (MATTOS, 2006).

A importância do professor em sala de aula em demonstrar a forma de como o historiador chegou a este conhecimento e a importância da documentação para nós é muito importante no mundo dos *Fakenews*. Dizer que o historiador trabalha com uma possibilidade de verdade, de verdade

possível, de que ele trabalha com prova e o que a prova para nós com o historiador trabalha com os rastros e tece os seus fios, está relacionada a investigação, a análise de vestígios, a busca de resposta para os problemas, ainda sem respostas em cuja respostas apresentam-se insatisfatórias. Trabalha com a noção de prova, buscando entender o falso e o fictício (GINZBURG, 2007). A questão do método histórico é algo central dentro do exercício do professor em sala de aula.

É importante a gente deixar bem claro para o aluno que o tipo de conhecimento histórico tem um método específico, por isso, nos dar uma autoridade para dizer para afirmar que isso é *Fakenews*, de que nem tudo que ele vê na rede é verdadeiro e que ele tem que aprimorar esta criticidade. Ele tem que aprimorar uma postura de que tudo que chega até ele em uma sociedade midiaticizada não é verdadeiro e que terá de fazer o processo investigativo. Mas ele tem que ter isso como princípio, ele tem que ter isso como base, para a formação de sua postura política para a cidadania. Os historiadores professores devem deixar claro que se estou afirmando que foi assim é, porque eu trabalho com documentação que me possibilita afirmar. Dizer que foi ditadura militar por esses motivos, mostrar que o nosso discurso é produção de um método investigativo e por isso ele tem possibilidade de ser verdade, de ter uma proximidade com a experiência do que foi vivida muito mais do que qualquer *Fakenews*, que as nossas narrativas, as nossas afirmações são diferentes porque temos um método, e se nós quando damos aula entende-se que o professor narra porque ele está baseado em provas, em um método. Não é uma mera opinião. Os historiadores devem construir essa diferenciação.

## Referências

- ABUD, Kátia. Formação da alma e do caráter nacional: Ensino de História na Era Vargas. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, p. 103-114, 1998.
- ALMEIDA, Juliene; ROVAL, Marta. *Introdução à História Pública*. São Paulo: Letra & Voz, 2011.
- ANPUH. *Nota da ANPUH-SC sobre ameaça a professores*. 2019. Disponível em: <<http://bit.ly/2INjGfg>>. Acesso em: 13 set. 2019.
- CAIMI, Flávia. História escolar e memória coletiva: Como se ensina? Como se aprende? In: ROCHA, Helenice Aparecida Bastos; REZNIK, Luís; MAGALHÃES, Marcelo de Souza (Orgs.). *A escrita da história escolar: memória e historiografia*. Rio de Janeiro: FGV, 2009, p. 32-47.
- CANDIDO, Antônio. The Brazilian family. In: SMITH, Lynn (Org.). *Brazil: portrait of half a continent*. Nova York, The Dryden Press, 1951, p. 291-312.
- CONTRAPONTO. *Começou a “caça” a quem for contra Bolsonaro*. 29 out. 2018. Disponível em <<http://bit.ly/2mecgBL>>. Acesso em: 13 set. 2019.
- D'ANCONA, Matthew. *Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news*. Barueri: Faro Editorial, 2018.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder no século XIX*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- FERREIRA, Marieta. Quais as afinidades entre um mestrado profissional em ensino de história e a história pública? In: MAUAD, Ana Maria; SANTHIAGO, Ricardo; TRINDADE, Viviane Borges (Orgs.). *Que história pública queremos?* São Paulo: Editora Letra e Voz, 2018, p. 49-59.
- FONSECA, Selva Guimarães. *Didática e prática de Ensino de História*. Campinas: Papyrus, 2003.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1951.
- FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1973.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. *Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.
- GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1982.

HORN, Geraldo; GERMINARI, Geysa. *O ensino de História e seu currículo: teoria e método*. São Paulo: Vozes, 2006.

JORNAL NACIONAL. *Jair Bolsonaro (PSL) é entrevistado no Jornal Nacional*. 28 ago. 2018. Disponível em <<https://globoplay.globo.com/v/6980200/>>. Acesso em: 13 set. 2019.

JUNQUEIRA, Rogério. "Ideologia de gênero a gênese de uma categoria política reacionária ou a promoção dos direitos humanos se tornou uma 'ameaça a família natural'?" In: RIBEIRO, Paula Regina Costa; MAGALHÃES, Joanalira Lopes (Orgs.). *Debates contemporâneos sobre educação para a sexualidade*. Rio Grande: UFRGS, 2017, p. 25-52.

LASSO, Marixa. *¿Por qué y para quién escribimos los historiadores?* 29 maio 2016. Disponível em: <<https://www.elespectador.com/noticias/cultura/y-quien-escribimos-los-historiadores-articulo-635072>>. Acesso em: 28 jan. 2019.

MALERBA, Jurandir. Os historiadores e seus públicos: desafios ao conhecimento histórico na era digital. *Revista Brasileira de História*, v. 37, n. 74, p. 135-154, 2017.

MARX, Karl. *A ideologia alemã e outros escritos*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1965.

MATTOS, Ilmar. "Mas não somente assim!" Leitores, autores, aulas como texto e o ensino-aprendizagem de História. *Revista Tempo*, v. 11, n. 21, p. 5-16, 2006.

MOURA, Fernanda. *Não existe "ideologia de gênero"*. 2018. Disponível em <<https://profscontraoesp.org/2018/10/19/nao-existe-ideologia-de-genero/>>. Acesso em: 31 jan. 2019.

MOTTA, Rodrigo Sá. *As universidades e o regime militar*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2014.

PENNA, Fernando. O Escola Sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). *Escola "sem" partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017, p. 35-49.

PRIORE, Mary Dell. Monstros e maravilhas no Brasil Colonial. In: PRIORE, Mary Dell. *Esquecidos por Deus: monstros no mundo europeu e ibero-americano (séculos XVI-XVIII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 77-101.

PROST, Antoine. *Doze lições sobre História*. Belo Horizonte: Autentica, 2008.

REMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 2002.

SCHIMIDT, Maria Auxiliadora; CAINELLI, Marlene. *Ensinar História*. São Paulo: Editora Scipione, 2009.

UOL. *Bolsonaro critica cotas e nega dívida dos negros: "não escravizei ninguém"*. 31 jun. 2018. Disponível em <<http://bit.ly/2mh4c3i>>. Acesso em: 13 set. 2019.

Recebido em: fev. 2019.

Aceito em: mar. 2019.

---

*Edilza Fontes*: Doutora em História Social pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Docente Associada IV da Universidade Federal do Pará, do Mestrado Profissional em Ensino de História e do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. E-mail: edilza.fontes@yahoo.com.br

*Davison Rocha*: Doutorando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Professor Assistente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). E-mail: davison.rocha@unifesspa.edu.br